



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 204/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que Estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar placas indicativas “Proibido Estacionar” das 18h:00min as 18h:20min de segunda a sexta-feira, localizado na Praça Pio XII onde os ônibus escolares estacionam para o embarque dos estudantes.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores desta Câmara Municipal **Indicam**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente, no sentido de **implantar placas indicativas “Proibido Estacionar” das 18h:00min as 18h:20min de segunda a sexta-feira, localizada na Praça Pio XII** onde os ônibus escolares estacionam para o embarque dos estudantes.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, devido o grande números de pedidos dos estudantes que **embarcam neste local**, aonde vem ocorrendo transtorno ao embarcarem nos ônibus por conta de alguns **veículos** de terceiros que **estacionam no local** em que deveriam **estacionar** os ônibus, **dificultando** o transito e gerando **insegurança** aos pedestres. Com a **implantação** dessas placas indicativas “**proibido estacionar**” das **18h:00min as 18h:20min** trará maior **segurança e conforto** para todos que **transitam próximo ao local**

Plenário José de Cayres, em 16 de Abril de 2025



João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor



Orlando Paulo Braguini
Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas de Cássio Ramos

Lida na sessão de 23/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 23/04/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente